



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0693/2019, de 04 de julho de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Augusto César de Sousa**, matrícula SIAPE n.º 2039284, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, para o Nível 05, com vigência a partir de 01 de julho de 2019;
- II. Caio Gustavo Alves de Lima**, matrícula SIAPE n.º 3006662, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para o Nível 02, com vigência a partir de 29 de julho de 2019;
- III. Diogo Alexandre Noé Suassuna**, matrícula SIAPE n.º 2039619, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 03 de julho de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora